

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS

PCA: /

Sector Requisitante: SECRETARIA DE URBANISMO

Responsável pela Demanda: MARLUCIA LEITE DOURADO

Matricula:

E-mail:

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELTRICO PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E DO CEMITERIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PORANGATU CONFORME, ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E EMCAMINHADA NO E-MAIL QUE CONSTA NO RODAPÉ DO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de material elétrico faz-se necessária para garantir a adequada manutenção das instalações da Secretaria de Urbanismo e do Cemitério Municipal do Município de Porangatu. Esses espaços públicos demandam constantes intervenções preventivas e corretivas, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas elétricos, evitando falhas que possam comprometer a prestação dos serviços à população.

No âmbito da Secretaria de Urbanismo, a disponibilidade de materiais elétricos é essencial para a manutenção de iluminação interna e externa, equipamentos e demais estruturas, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro e eficiente para servidores e usuários. Já no Cemitério Municipal, a manutenção da rede elétrica é fundamental para garantir iluminação adequada, segurança dos visitantes, conservação do espaço e realização de atividades em horários diversos.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais visa atender às necessidades contínuas de manutenção, prevenir interrupções nos serviços públicos, reduzir riscos de acidentes e assegurar melhores condições de uso dos espaços públicos, atendendo ao interesse coletivo e à eficiência da administração pública.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	94999	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBR 2 DISJUNTOR	UND	10,0000
2	95001	SOQUETE E 27	UND	70,0000
3	95969	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UND	10,0000
4	95970	REFLETOR LED 300W	UND	5,0000
5	95971	LAMPADAS LED 50W	UND	60,0000
6	6681	CABO PP 2X4MM	MT	100,0000
7	89247	CABO FLEX 4,0MM PRETO	MTS	100,0000
8	39050	CABO PP 2X2,5MM	MT	200,0000
9	61106	CABO DUPLEX 10 MM	MT	250,0000

A justificativa da quantidade de material elétrico a ser adquirido baseia-se na demanda estimada para atender, de forma contínua e eficiente, as necessidades de manutenção preventiva e corretiva da Secretaria de Urbanismo e do Cemitério Municipal do Município de Porangatu.

O quantitativo foi definido considerando o histórico de consumo de materiais em períodos anteriores, bem como a frequência de intervenções realizadas nas instalações elétricas desses locais. Também foram levadas em conta as dimensões das estruturas, a quantidade de pontos de iluminação existentes, a necessidade de reposição imediata em casos de falhas e a ampliação ou adequação de alguns sistemas elétricos.

Além disso, buscou-se estabelecer uma quantidade que evite tanto a falta de materiais — o que poderia comprometer a continuidade dos serviços — quanto o excesso em estoque, prevenindo desperdícios e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A previsão de entrega dos materiais elétricos deverá ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Administração, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor competente. Ressalta-se que os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e conforme as especificações técnicas exigidas, sob pena de não aceitação pela Administração Pública.OBS: OBS: FRETE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0147 - 10.40.15.452.1707.2216.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Fonte: 117.000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

117

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição possui caráter prioritário, tendo em vista a necessidade contínua de manutenção das instalações elétricas da Secretaria de Urbanismo e do Cemitério Municipal do Município de Porangatu.

A indisponibilidade desses materiais pode comprometer o funcionamento adequado dos serviços públicos, ocasionando falhas na iluminação, interrupções nas atividades administrativas e riscos à segurança de servidores e da população que utiliza esses espaços. No caso específico do Cemitério Municipal, a falta de manutenção elétrica pode afetar diretamente a segurança e a dignidade do local, especialmente em períodos de maior fluxo de visitantes.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal para a aquisição de material elétrico destinado à manutenção da Secretaria de Urbanismo e do Cemitério Municipal do Município de Porangatu está amparada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações no âmbito da Administração Pública.

Nos termos da referida legislação, a Administração Pública deve assegurar a continuidade dos serviços públicos, bem como realizar contratações que atendam ao interesse coletivo, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento. A aquisição de materiais de consumo, como os materiais elétricos, enquadra-se como despesa necessária à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos.

Destaca-se ainda que o processo de contratação deverá observar as modalidades previstas na lei, podendo ocorrer por meio de procedimento licitatório ou, quando cabível, por dispensa de licitação, conforme hipóteses previstas na própria Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a presente aquisição encontra respaldo legal na legislação vigente, sendo indispensável para garantir a adequada prestação dos serviços públicos e a manutenção das estruturas sob responsabilidade da Administração Municipal.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: SILVANA PEREIRA MAIA

Matrícula: 3575

Email: silvanamaia181@gmail.com

Nome: MARCIO BATISTA DE SOUZA

Matrícula: 200008

Email:

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

MARLUCIA LEITE

DOURADO:5754796315

3

Assinado de forma digital por
MARLUCIA LEITE
DOURADO:57547963153
Dados: 2026.04.28 15:19:00 -03'00'

MARLUCIA LEITE DOURADO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

GESTOR(A)